



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 2022 PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a inserção dos nomes dos vereadores nas placas de inauguração de obras públicas.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Nas placas de inauguração de obras públicas construídas no Município da Estância Turística de Joanópolis serão inseridos, além do nome do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Secretário Municipal da pasta competente, os nomes de todos os Vereadores que compõem a Legislatura em vigor na data da inauguração da obra.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se justifica pelos relevantes trabalhos desenvolvidos pela Câmara Municipal de Joanópolis, representada por seus vereadores no exercício do dever legal de ser o porta-voz dos interesses da população.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 28 de março de 2022.


Wellington Aparecido da Cunha
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTÓCOLO Nº 02

DATA: 28/03/22 Hrs: 16:45

ASS: 